Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 61/17.

Nos termos da LOM, combinado com o RI, **INDICO** ao senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, que seja designado o retorno e mantido um porteiro nos horários de aulas na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino.

Justificação:

Convenhamos que destacado um porteiro na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, certamente vai inibir a presença de vândalos e desocupados como certamente trará mais segurança e ordem aos alunos e docentes.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de outubro de 2017.

Carlos Roberto Paim Martins
Vereador (PT)